



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate a ISTs.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 56ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 14/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs, com o objetivo de promover uma educação em saúde sexual inclusiva e acessível, a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e fomentar discussões sobre relações saudáveis e conscientes, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias de educação e prevenção em saúde sexual;

II – Divulgar informações atualizadas e compreensíveis sobre saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e direitos sexuais;

III – Realizar ações educativas para desmistificar mitos e combater estigmas associados à sexualidade;

IV – Fomentar uma sociedade mais informada e responsável no que diz respeito à saúde sexual e ao combate das ISTs.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação em Saúde Sexual e Combate às ISTs pode compreender palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas educativas, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos educativos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de maio de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente